



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/CDL-0179, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 34/2023

em favor de CARLOS AUGUSTO SANTOS DA PAIXAO, CNPJ nº 23.612.924/591-, sediado na Rua Orlando Magalhães Maia, Nº 1416, Apt.1202, Grageru, Aracaju, SE, CEP 49.025-530, **referente a atividade de Pecuária em sistema de criação extensivo para criação de até 300 cabeças em uma área de 68 ha, localizada na Fazenda Malhadão, Povoado Tapera, Zona Rural, S/N, Itaporanga D'Ajuda/SE, com Coordenadas Geográficas: 719232.26 m E 8893923.12 m S.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 16:03:45 do dia 20/09/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<5c0e6cf262c215ef595eb1df5ac69fcc>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.